



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Mônica Cristine Mendes de Sousa  
Prefeita Municipal

## **DECRETO Nº 878, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**CONCEDE, EM HOMENAGEM PÚBLICA, PERPETUIDADE DE JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARAÍSO.**

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, a Sr.<sup>a</sup> **MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 797/2019, considerando os grandes feitos realizado pelo saudoso Sr. **JUVENAL PEREIRA DE OLIVEIRA** como prefeito do Município de São João do Paraíso MG,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, gratuitamente e em homenagem pública excepcional, perpetuidade ao jazigo reservado ao Sr. **JUVENAL PEREIRA DE OLIVEIRA**, ex-prefeito do município de São João do Paraíso MG, falecido em 27 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Paraíso - MG, 31 de agosto de 2020.

**Mônica Cristine Mendes de Sousa**

Prefeita de São João do Paraíso MG

**\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 31/08/2020.**